

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Colider

Gestão 2009/2012

DECRETO 56 / 2009

Data 15 de Maio de 2009.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Celso Paulo Banazeski, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2132/2009, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1 - Abre Credito Adicional Especial ao Orcamento Programa do Exercicio de 2009 nos Termos da Lei Muncipal nr. 2132/2009, no Valor de R\$ 54.788,89 (Cinquenta e quatro mil reais setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos) A Ser Consignado na Seguinte Dotacao:

11.001-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

11.01.15.451.0035.1139.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes

R\$ 54.788,89

SUB-TOTAL:

. 54.788,89 R\$

TOTAL GERAL:

. 54.788,89 R\$

Artigo 2 - Para dar Cobertura ao Credito Aberto no Artigo Anterior, Sera Utilizado o Recurso Proveniente de Anulacao Parcial ou Total da Seguinte Dotacao:

11.004-DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS

11.04.15.451.0035.1068.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes

R\$ 54.788,89

SUB-TOTAL:

. 54.788,89 R\$

TOTAL GERAL:

. 54.788,89 R\$

Artigo.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, 15 de Maio de 2009.

Celso Paulo Banazeski
Prefeito Municipal